



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4262- Extraordinária

Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, conforme exigência do §2º.

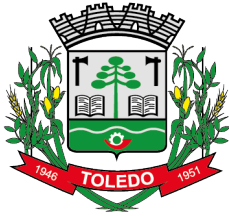
Ressalta-se que a alteração referente ao item 2.3 do Anexo I – Identificação da Demanda trata-se exclusivamente de uma retificação do objeto, sem qualquer modificação substancial em relação ao conteúdo já publicado anteriormente.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Datado e assinado eletronicamente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 27/02/2025 15:05:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/02/2025 16:17:20.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c1ac40bf-837f-45da-8571-09dc7bf1a6e6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4262- Extraordinária

Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
2.3	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	01/03/2025	30/04/2025	Credenciamento/ Compra Direta	Contratação de duplas/artistas solo para apresentação no estilo sertanejo, para aberturas dos shows realizados pela Secretaria do Agronegócio, Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Os shows serão realizados nos eventos de Dia do Trabalhador, em comemoração ao Aniversário do Município de Toledo e demais eventos realizados pela secretaria	O objetivo destes serviços é compor as programações dos supracitados eventos, mantendo a pluralidade cultural preexistente no município de Toledo e incentivando o turismo cultural	R\$ 10.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO
2.76	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	03/03/2025	05/05/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada pelo período de 24 meses, para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de vigilância Patrimonial Desarmada.	A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade de serviços de vigilância no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho. Esses serviços visam proteger o patrimônio, realizar patrulhas e monitorar as dependências do local, além de controlar o acesso às áreas restritas do aeródromo. A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) exige a continuidade dos serviços de segurança nos aeródromos, conforme o RBAC 110 (Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita).	R\$ 810.000,00	ALTO	NÃO	SIM
2.77	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	10/03/2025	02/06/2025	Inexigibilidade	Contratação de empresa especializada para a aplicação, formação e certificação do Curso Básico AVSEC, para os servidores do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho.	A presente contratação se faz necessária diante da necessidade de capacitar os servidores nos procedimentos de segurança AVSEC (Aviation Security - Segurança contra Atos de Interferência Ilícita), para o desempenho das atividades de controle de acesso das áreas controladas, dotados de capacidade para identificar e neutralizar possíveis ameaças e atos de interferência ilícita que possam vir a ocorrer no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho	R\$ 10.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 27/02/2025 15:05:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/02/2025 16:17:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:c1ac40bf-837f-45da-8571-09dc7bf1a6e6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4262- Extraordinária

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

12. GABINETE DO PREFEITO										
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
12.11	Gabinete do Prefeito	19/02/2025	03/03/2025	Inexigibilidade	Capacitação na área de auditoria, controle interno, Nota Técnica 29/2024, Relatório de Consistência de Dados (RCDs)	Necessidade de capacitar a equipe do Controle Interno do Município na área de auditoria visando atender às novas demandas provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aprimorar as atividades já desempenhadas pela equipe.	R\$ 5.600,00	ALTO	NÃO	SIM
12.12	Gabinete do Prefeito	01/04/2025	30/05/2025	Pregão	Aquisição e instalação de cortinas/persianas	Prover um ambiente adequado para o trabalho, visto que as cortinas atuais estão danificadas e incompletas, resultando em janelas sem proteção contra a luz solar, bem como substituir o material utilizado provisoriamente para substituir os vidros quebrados.	R\$ 4.000,00	MÉDIO	NÃO	SIM
12.13	Gabinete do Prefeito	01/07/2025	01/07/2025	Inexigibilidade	Capacitação na área de auditoria, controle interno, Nota Técnica 29/2024, Relatório de Consistência de Dados (RCDs)	Necessidade de capacitar a equipe do Controle Interno do Município na área de auditoria visando atender às novas demandas provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aprimorar as atividades já desempenhadas pela equipe.	R\$ 6.000,00	ALTO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 27/02/2025 15:05:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/02/2025 16:17:20. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/Processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/c1ac40bf-837f-45da-8571-09dc7bf1a6e6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4262- Extraordinária

Página 4 de 5

Assinaturas

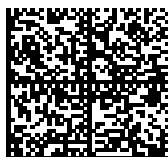
Página: 1



Documento: 7739/2025 - Alteração nº 03 PCA 2025.pdf

Data: 27/02/2025 15:05:25

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/02/2025 16:17:20.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código c1ac40bf-837f-45da-8571-09dc7bf1a6e6

Inserido por Cleiton Ferrari em: 27/02/2025 15:05:25. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 27/02/2025 16:17:20.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código: c1ac40bf-837f-45da-8571-09dc7bf1a6e6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de fevereiro de 2025

Edição nº 4262- Extraordinária

Página 5 de 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.